



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.429, DE 05 DE JULHO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 42/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 042/2019, objeto AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Percentual de Desconto%
CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1	GASOLINA COMUM, NÃO FORMULADA	STANG	150.000	6,00%
ROSO & FILHOS LTDA - EPP	2	ÓLEO DIESEL S10	IPIRANGA	300.000	4,11%
CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	3	ÓLEO DIESEL S500	STANG	300.000	5,10%

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 42/2019, é de R\$ 3.543.000,00 (Três Milhões, Quinhentos e Quarenta e Três Mil Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná cinco dias de julho de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal